Anexo ao Proj. nº 38/98-CM
S. Vicente 3/2/98

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 591-A

40/98

Projeto de Lei nº 188/97
de autoria do
Vereador José Soares

Denomina Perpétua de Oliveira Freitas a Rua 1, com início na Marginal I e término na Marginal II, no Jardim Rio Branco.
Proc. nº 27303/97

3287

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Perpétua de Oliveira Freitas a Rua 1, Símbolo 1165, com início na Marginal I e término na Marginal II, no Jardim Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de dezembro de 1997.

proc. 336/97

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

proc. 336/97